



RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Processo administrativo Nº 00016.001532/2024-71

Concorrência Nº 027/2024

Contrato Nº 006/2025

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS À FISCALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER-PI.

Empresa: S CONSULT ENGENHARIA LTDA (27.913.542/0001-01)

Assunto: Elaboração de projetos para construção de 4 (quatro) pontes em concreto armado na rodovia PI-239, entre os municípios de Arraial e Cajazeiras do Piauí:

referente ao item 3 da planilha contratada (ID. 017467450).

Ao Diretor-geral,

Encaminhamento do Relatório Técnico do plano de trabalho número 06 para emissão de ordem de serviço parcial do contrato Nº 006/2025.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório Técnico referente ao PLANO DE TRABALHO 06 PARA SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS À FISCALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER-PI, visando a emissão de Ordem de Serviço referente ao contrato Nº 006/2025.

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 11:18:03 -03'00'

O segmento da rodovia PI-239, compreendido entre os municípios de Arraial do Piauí e Cajazeiras do Piauí, apresenta restrições à trafegabilidade, com destaque para a presença de quatro passagens molhadas em estado avançado de degradação funcional e estrutural. Embora tais dispositivos cumpram sua finalidade principal de transposição de cursos d'água em áreas de talvegue, observam-se limitações severas quanto à segurança viária e ao desempenho operacional, tais como:

- Largura insuficiente da plataforma de rolamento, resultando em restrições no tráfego simultâneo das duas faixas ou ainda risco de colisões;
- Ausência de elementos de contenção lateral (guarda-corpos, guarda-rodas ou qualquer tipo de barreiras de segurança);
- Descontinuidade do greide longitudinal, devido ao rebaixamento das estruturas, o que compromete o conforto de rolamento e exige redução forçada de velocidade, podendo também causar acidentes.

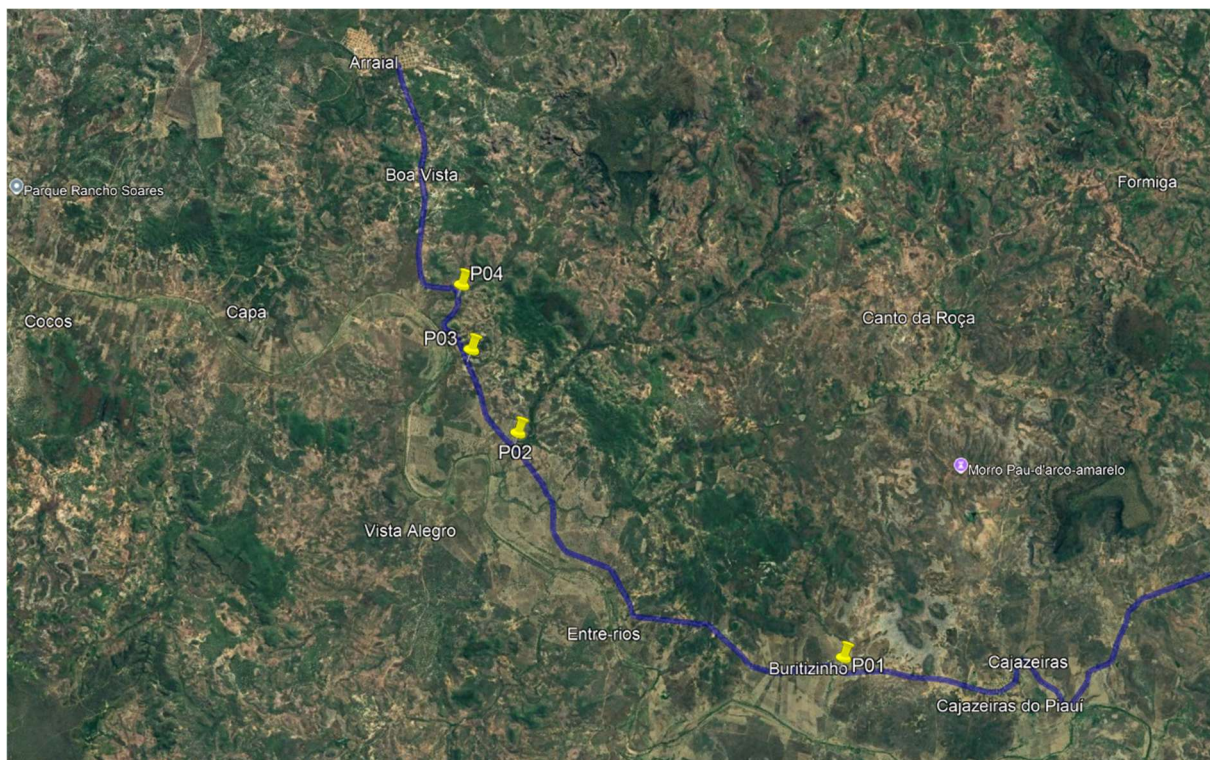
Tais condições comprometem a eficiência funcional da via e se apresentam incompatíveis com os padrões, diretrizes e quesitos de qualidade defendidas pelo DER. Diante disso, no escopo das ações de melhoria da malha viária estadual, este Plano de Trabalho propõe a substituição das passagens molhadas existentes por pontes em concreto armado, projetadas conforme as normas técnicas vigentes (DNIT, ABNT) e dimensionadas para atender aos requisitos de capacidade estrutural, segurança e durabilidade.

Serão construídas 4 (quatro) novas pontes no segmento rodoviário conforme discriminado abaixo:

- a) Ponte P1: sobre o Riacho Fundo no Km 22,08;
- b) Ponte P2: sobre o Riacho do Trapiara no Km 11,00;
- c) Ponte P3: sobre o Riacho da Areia no Km 8,96;
- d) Ponte P4: sobre o Riacho do Coroatá no Km 7,04.

FELIPE JOSE
MENDES RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 11:18:16 -03'00'



A planilha com as demandas previstas encontra-se abaixo, conforme determinação do DER, com o valor de R\$ 189.903,87 (cento e oitenta e nove mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos). Seguida dela é apresentada a planilha de reajuste de preços, visto já haver transcorrido 12 meses a partir da data-base da planilha orçamentária original, no valor de R\$ 9.229,29 (nove mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

FELIPE JOSE
MENDES RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 11:18:30
-03'00'

ANEXO 3 - PLANILHA DO PLANO DE TRABALHO 06

Item	Código	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Quant.	VALOR (R\$)		
					Unitário	Parcial	Total
3.0		Produto 03: Supervisão de Obras de Arte Especiais (projeto, apoio à fiscalização e reabilitação)					189.903,87
3.1		Pessoal Técnico/Apoio					134.317,39
3.1.1	ENG0	Engenheiro Sênior	mês	2,00	18.637,30	37.274,60	
3.1.2	ENG6	Engenheiro Pleno - Estrutural	mês	3,00	22.439,43	67.318,29	
3.1.3	TEC1	Técnico de obras	mês	2,00	8.703,28	17.406,56	
3.1.4	TEC2	Desenhista/Cadista	mês	2,00	6.158,97	12.317,94	
3.1.5	LAB.C	Laboratorista - concreto	mês		3.377,48		
3.2		Despesas Gerais					55.586,48
3.2.1	VEIC2	Veículo leve (sem motorista)	mês	5,00	10.133,36	50.666,80	
3.2.2	CONC	Cesta de instalações - Laboratório de concreto	mês		2.891,37		
3.2.3	CAM	Aluguel de Câmera Digital	mês	4,00	228,17	912,68	
3.2.4	DIAR	Diária (equipe de campo)	diárias	25,00	160,28	4.007,00	
TOTAL GERAL R\$:							189.903,87

FELIPE JOSE
MENDES RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 11:18:45
-03'00'

- Previsão de Reajuste

REAJUSTAMENTO DO PLANO DE TRABALHO 06										
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI. LÍQUIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REFERÊNCIA	L1 (04/25)	L0 (04/24)	FATOR K	REAJUST. LÍQUIDO
3.0	Produto 03: Supervisão de Obras de Arte Especiais (projeto, apoio à fiscalização e reabilitação)				189.903,87					9.229,29
3.1	Pessoal Técnico/Apoio									
3.1.1	Engenheiro Sênior	mês	2,000	18.637,30	37.274,60	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	1.811,54
3.1.2	Engenheiro Pleno - Estrutural	mês	3,000	22.439,43	67.318,29	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	3.271,66
3.1.3	Técnico de obras	mês	2,000	8.703,28	17.406,56	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	845,95
3.1.4	Desenhista/Cadista	mês	2,000	6.158,97	12.317,94	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	598,65
3.1.5	Laboratorista - concreto	mês	0,000	3.377,48	0,00	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	0,00
3.2	Despesas Gerais									
3.2.1	Veículo leve (sem motorista)	mês	5,000	10.133,36	50.666,80	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	2.462,40
3.2.2	Cesta de instalações - Laboratório de concreto	mês	0,000	2.891,37	0,00	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	0,00
3.2.3	Aluguel de Câmera Digital	mês	4,000	228,17	912,68	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	44,35
3.2.4	Diária (equipe de campo)	diárias	25,000	160,28	4.007,00	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	194,74
TOTAL					189.903,87					9.229,29

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por FELIPE
JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 11:18:56 -03'00'

2. ANEXOS

Considerando o checklist de documentos que devem constar no processo do plano de trabalho, anexos:

O Plano de Trabalho, deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1) Autorização do Diretor Geral para Elaboração do Plano de Trabalho;
- 2) Relatório de visita técnica;
- 3) Planilha dos Serviços do Plano de Trabalho;
- 4) Cronograma físico-financeiro do plano de trabalho, em conformidade com a planilha de serviços e prazo de execução para a realização dos serviços desse plano de trabalho;
- 5) Memória de Cálculo das Quantidades;
- 6) Relatório Fotográfico;
- 7) Contrato;
- 8) Proposta de Preço da vencedora;
- 9) Edital;
- 10) Licença ambiental;
- 11) Termo de referência;

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, o presente Relatório Técnico tratou da necessidade de elaboração do PLANO DE TRABALHO SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS À FISCALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER-PI.

O prazo de execução do serviço é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021. O valor deste Plano de Trabalho é de R\$ 199.133,16 (cento e noventa e nove mil cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos),

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO

FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 11:19:15 -03'00'

Página 6 de 7

correspondendo a R\$ 189.903,87 (cento e oitenta e nove mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos) da planilha contratada e seu respectivo reajuste no valor de R\$ 9.229,29 (nove mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

Teresina, datado digitalmente nas assinaturas

FELIPE JOSE MENDES

RAULINO FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por FELIPE

JOSE MENDES RAULINO

FILHO:09680810372

Dados: 2025.09.12 11:19:27 -03'00'

Felipe José Mendes Raulino Filho
Engenheiro DER – Fiscal do Contrato

ANTONIO

MARCOS SILVA

LIMA:52080595

334

Visto:

Assinado de forma
digital por ANTONIO

MARCOS SILVA

LIMA:52080595334

Dados: 2025.09.12

11:02:17 -03'00'

Antônio Marcos Silva Lima
Diretor de Engenharia – DUE

ANEXO 3 - PLANILHA DO PLANO DE TRABALHO 06

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Supervisão, Consultoria, Assessoria, Gerenciamento e Levantamento de Dados à Fiscalização nas Ações de Conservação, Manutenção e Implantação de Obras sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Tabelas de Referências: Tabela de Preços de Consultoria DNIT - abril/2024 – BDI consultoria = 28,53% - Sem desoneração

Item	Código	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Contrato			Planos de trabalho					
				Quantida de	Preço Unitário	Valor total	Quantidade			VALOR (R\$)		
							Acumulado anterior	Plano atual	Saldo	Acumulado anterior	Plano atual	Saldo
3.0		Produto 03: Supervisão de Obras de Arte Especiais (projeto, apoio à fiscalização e reabilitação)										
3.1		Pessoal Técnico/Apoio				1.067.696,28				159.113,66	134.317,39	774.265,23
3.1.1	ENG0	Engenheiro Sênior	mês	18,00	18.637,30	335.471,40	3,00	2,00	13,00	55.911,90	37.274,60	242.284,90
3.1.2	ENG6	Engenheiro Pleno - Estrutural	mês	18,00	22.439,43	403.909,74	3,00	3,00	12,00	67.318,29	67.318,29	269.273,16
3.1.3	TEC1	Técnico de obras	mês	18,00	8.703,28	156.659,04	2,00	2,00	14,00	17.406,56	17.406,56	121.845,92
3.1.4	TEC2	Desenhista/Cadista	mês	18,00	6.158,97	110.861,46	3,00	2,00	13,00	18.476,91	12.317,94	80.066,61
3.1.5	LAB.C	Laboratorista - concreto	mês	18,00	3.377,48	60.794,64			18,00			60.794,64
3.2		Despesas Gerais				261.632,52				66.521,24	55.586,48	139.524,80
3.2.1	VEIC2	Veículo leve (sem motorista)	mês	18,00	10.133,36	182.400,48	6,00	5,00	7,00	60.800,16	50.666,80	70.933,52
3.2.2	CONC	Cesta de instalações - Laboratório de concreto	mês	18,00	2.891,37	52.044,66			18,00			52.044,66
3.2.3	CAM	Aluguel de Câmera Digital	mês	18,00	228,17	4.107,06	4,00	4,00	10,00	912,68	912,68	2.281,70
3.2.4	DIAR	Diária (equipe de campo)	diárias	144,00	160,28	23.080,32	30,00	25,00	89,00	4.808,40	4.007,00	14.264,92
TOTAL GERAL R\$:						1.329.328,80				225.634,90	189.903,87	913.790,03

A valor do presente Plano de Trabalho é de R\$ 189.903,87 (cento e oitenta e nove mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos).

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 11:20:21 -03'00'

REAJUSTAMENTO DO PLANO DE TRABALHO 06

SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI. LÍQUIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REFERÊNCIA	L1 (04/25)	L0 (04/24)	FATOR K	REAJUST. LÍQUIDO
3.0	Produto 03: Supervisão de Obras de Arte Especiais (projeto, apoio à fiscalização e reabilitação)				189.903,87					9.229,29
3.1	Pessoal Técnico/Apoio									
3.1.1	Engenheiro Sênior	mês	2,000	18.637,30	37.274,60	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	1.811,54
3.1.2	Engenheiro Pleno - Estrutural	mês	3,000	22.439,43	67.318,29	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	3.271,66
3.1.3	Técnico de obras	mês	2,000	8.703,28	17.406,56	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	845,95
3.1.4	Desenhista/Cadista	mês	2,000	6.158,97	12.317,94	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	598,65
3.1.5	Laboratorista - concreto	mês	-	3.377,48	0,00	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	0,00
3.2	Despesas Gerais									
3.2.1	Veículo leve (sem motorista)	mês	5,000	10.133,36	50.666,80	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	2.462,40
3.2.2	Cesta de instalações - Laboratório de concreto	mês	-	2.891,37	0,00	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	0,00
3.2.3	Aluguel de Câmera Digital	mês	4,000	228,17	912,68	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	44,35
3.2.4	Diária (equipe de campo)	diárias	25,000	160,28	4.007,00	Consultoria	303,675	289,583	0,0486	194,74
TOTAL					189.903,87					9.229,29

A previsão do reajuste de valores correspondente ao Plano de Trabalho 06 é de R\$ 9.229,29 (nove mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)

O valor deste Plano de Trabalho é de R\$ 199.133,16 (cento e noventa e nove mil cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos), correspondendo a R\$ 189.903,87 (cento e oitenta e nove mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos) da planilha contratada e seu respectivo reajuste no valor de R\$ 9.229,29 (nove mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 11:20:34 -03'00'

Engenheiro Fiscal

Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP
Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT

Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias

Mês de referência: dezembro de 2024

Descrição dos índices		01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	Variação no mês	Acumulado no ano	Variação nos últimos 12 meses
Terraplenagem	dez/2000 = 100	480,943	483,105	481,995	483,417	483,549	486,712	490,165	490,992	491,653	493,571	495,600	498,903	0,666	2,983	2,983
Pavimentação	dez/2000 = 100	561,021	562,597	563,503	567,092	570,769	572,847	574,257	576,816	577,753	579,756	581,407	583,334	0,331	4,223	4,223
Pavimentos de Concreto de Cimento Portland	dez/2000 = 100	418,463	417,714	417,740	419,113	419,189	419,900	422,295	421,817	423,334	424,266	425,490	424,940	-0,129	1,582	1,582
Drenagem	dez/2000 = 100	461,999	462,516	462,854	463,390	463,273	465,511	468,118	468,695	470,692	472,528	473,717	476,054	0,493	3,353	3,353
Sinalização Horizontal	dez/2000 = 100	449,558	450,770	449,677	450,438	449,283	449,348	452,868	452,691	452,044	455,110	451,664	452,518	0,189	-0,013	-0,013
Sinalização Vertical	mai/2005 = 100	262,501	262,720	262,386	262,444	262,939	263,186	264,797	264,869	265,737	266,395	267,496	268,618	0,420	2,338	2,338
Serviços com Aço para Obras de Arte Especiais	dez/2022 = 100	96,812	97,105	96,833	96,486	96,136	96,449	97,388	98,084	99,120	99,975	100,238	100,399	0,160	3,713	3,713
Obras de Arte Especiais sem Aço	dez/2000 = 100	470,348	470,416	470,724	471,797	471,476	473,715	476,590	476,996	478,703	480,603	481,639	483,489	0,384	2,779	2,779
Superestrutura de Passarelas Metálicas	jul/2021 = 100	116,072	116,058	116,195	114,305	113,613	114,095	114,827	115,898	116,727	116,646	116,554	116,542	-0,010	1,696	1,696
Obras Complementares e Meio Ambiente	dez/2016 = 100	159,693	160,249	159,627	159,685	159,730	160,529	161,478	161,690	162,130	162,504	163,008	163,433	0,261	1,981	1,981
Conservação Rodoviária	dez/2000 = 100	428,067	429,318	429,968	431,285	432,657	436,668	439,323	439,562	441,716	443,242	444,551	446,826	0,512	4,807	4,807
Cimento Asfáltico Petróleo - CAP	dez/2000 = 100	907,836	906,289	925,601	954,063	952,118	956,976	984,171	1.052,513	1.047,609	1.046,383	1.049,574	1.082,137	3,102	12,925	12,925
Emulsão Asfáltica	dez/2000 = 100	827,793	827,538	839,792	862,322	861,707	868,093	891,842	942,266	939,595	940,755	943,370	970,071	2,830	11,987	11,987
Emulsão Asfáltica Modificada	dez/2018 = 100	142,075	142,308	143,964	147,950	148,404	150,313	153,790	160,899	160,745	161,229	162,621	167,504	3,003	13,995	13,995
Emulsão Asfáltica de Imprimação	dez/2018 = 100	141,119	140,922	142,165	143,571	142,190	143,651	147,045	153,108	152,039	151,944	151,428	155,606	2,759	6,198	6,198
Asfalto Diluído de Petróleo - ADP	dez/2000 = 100	892,861	881,240	887,907	899,539	911,498	919,387	934,342	1.002,236	1.002,692	996,578	1.001,651	1.030,237	2,854	11,532	11,532
Asfalto Modificado por Polímero	dez/2018 = 100	134,214	134,146	136,206	139,592	140,004	141,259	145,004	153,973	153,822	154,082	154,516	158,571	2,624	13,041	13,041
Asfalto Borracha	dez/2018 = 100	141,914	141,793	144,034	147,783	147,639	148,529	152,630	162,520	162,840	162,966	163,200	167,552	2,667	12,695	12,695
Mobilização e Desmobilização	dez/2016 = 100	171,365	171,650	169,619	169,414	169,741	170,075	172,932	172,983	173,842	173,972	174,549	175,687	0,652	1,114	1,114
Administração Local	dez/2016 = 100	145,655	146,210	146,341	146,904	147,124	148,389	149,688	150,017	150,459	151,088	151,427	152,647	0,805	5,064	5,064
Consultoria, Supervisão e Projeto	dez/2000 = 100	290,267	288,772	289,857	289,583	290,572	293,836	295,845	297,481	298,840	299,182	299,315	300,001	0,229	3,381	3,381
Índice Nacional de Custo da Construção	ago/1994 = 100	1.091,250	1.092,685	1.095,738	1.101,389	1.110,887	1.118,827	1.126,916	1.134,775	1.141,398	1.149,170	1.153,725	1.159,536	0,504	6,544	6,544
IGP - DI	ago/1994 = 100	1.102,571	1.098,095	1.094,763	1.102,660	1.112,260	1.117,787	1.127,101	1.128,408	1.139,981	1.157,516	1.171,210	1.181,407	0,871	6,862	6,862

Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) - Fundação Getúlio Vargas.

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 18, em 25 de janeiro de 2023.

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 11:20:46 -03'00'

ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS
Obras Rodoviárias
abril/2025

Descrição dos índices		01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	Variação no mês	Acumulado no ano	Variação nos últimos 12 meses
Terraplenagem	dez/2000 = 100	501,846	505,846	506,488	503,664									-0,557	0,954	4,188
Pavimentação	dez/2000 = 100	584,512	587,959	587,366	588,804									0,245	0,938	3,829
Pavimentos de Concreto de Cimento Portland	dez/2000 = 100	424,481	427,036	429,002	430,277									0,297	1,256	2,664
Drenagem	dez/2000 = 100	477,285	478,611	480,883	482,299									0,294	1,312	4,081
Sinalização Horizontal	dez/2000 = 100	454,018	458,234	461,420	462,767									0,292	2,265	2,737
Sinalização Vertical	mai/2005 = 100	269,838	269,165	270,368	269,762									-0,224	0,426	2,788
Serviços com Aço para Obras de Arte Especiais	dez/2022 = 100	100,853	100,612	100,369	100,296									-0,072	-0,103	3,949
Obras de Arte Especiais sem Aço	dez/2000 = 100	485,313	486,405	488,752	490,292									0,315	1,407	3,920
Superestrutura de Passarelas Metálicas	jul/2021 = 100	116,903	116,634	116,897	117,760									0,738	1,045	3,023
Obras Complementares e Meio Ambiente	dez/2016 = 100	164,153	165,469	165,680	165,128									-0,333	1,037	3,409
Conservação Rodoviária	dez/2000 = 100	450,070	452,453	453,748	455,084									0,294	1,848	5,518
Cimento Asfáltico Petróleo - CAP	dez/2000 = 100	1.086,069	1.131,554	1.123,371	1.110,608									-1,136	2,631	16,408
Emulsão Asfáltica	dez/2000 = 100	972,215	1.003,097	996,785	987,656									-0,916	1,813	14,534
Emulsão Asfáltica Modificada	dez/2018 = 100	167,525	170,262	169,340	168,252									-0,642	0,447	13,722
Emulsão Asfáltica de Imprimação	dez/2018 = 100	155,918	157,441	158,499	155,056									-2,172	-0,353	8,000
Asfalto Diluído de Petróleo - ADP	dez/2000 = 100	1.032,866	1.071,143	1.081,739	1.057,237									-2,265	2,621	17,531
Asfalto Modificado por Polímero	dez/2018 = 100	159,103	164,088	163,103	161,504									-0,981	1,850	15,697
Asfalto Borracha	dez/2018 = 100	167,993	173,762	172,581	170,542									-1,181	1,785	15,400
Mobilização e Desmobilização	dez/2016 = 100	174,923	176,354	176,012	173,703									-1,312	-1,129	2,532
Administração Local	dez/2016 = 100	153,678	154,177	154,467	154,732									0,172	1,366	5,329
Consultoria, Supervisão e Projeto	dez/2000 = 100	302,160	302,831	303,687	303,675									-0,004	1,225	4,866
Índice Nacional de Custo da Construção	ago/1994 = 100	1.169,116	1.173,775	1.178,386	1.184,462									0,516	2,150	7,543
IGP - DI	ago/1994 = 100	1.182,693	1.194,518	1.188,550	1.192,079									0,297	0,903	8,109

Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) - Fundação Getulio Vargas.

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 18, em 25 de janeiro de 2023.

FELIPE JOSE MENDES
RAULINO
FILHO:09680810372

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE MENDES RAULINO
FILHO:09680810372
Dados: 2025.09.12 11:20:57 -03'00'